

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL N° 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00041489/2020-82, CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, 38.082.407/0001-88, AI 5427/2020; 00040-00040543/2020-72, ABENCOADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 18.915.461/0001-50, AI 5505/2020; 00040-00040119/2020-28, ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ***.253.628-18, AIA 5412/2020; 00040-00042388/2020-29, BUENO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 31.572.057/0001-99, AI 5618/2020; 00040-00018616/2020-40, J E A COMÉRCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, 18.464.996/0002-32, AI 1119/2020; 00040-00023015/2020-59, GMT COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, 21.523.920/0002-45, AI 1400/2020; 00040-00025472/2020-88, JOANA D'ARC PEREIRA CARVALHO, ***.818.241-68, AIA 1529/2020; 00040-00022405/2020-10, CARVAO GOIANO EIRELI, 10.650.290/0001-72, AIA 1403/2020; 00040-00031602/2020-11, LUIZ ANDRE ALVES DE SOUSA, ***.654.086-00, AIA 5005/2020; 00040-00034006/2020-93, KAREN FERREIRA ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA, 14.165.998/0001-99, AIA 1245/2020; 00040-00016048/2020-42, LS CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 32.926.888/0001-84, AI 1184/2020. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – PADRÃO 17/2002 SEI-GDF
Nº 1/2021 – IPREV/DIRIN/UFSC**

Processo: 00413-00001862/2020-12 – DAS PARTES: O Fundo Solidário Garantidor, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e o Condomínio do Edifício Bonaparte Hotel Résidence. DO PROCEDIMENTO: O presente termo obedece ao disposto no art. 48 da LODF, ao Decreto nº 17.079 de 28/12/1995, ao Parecer nº 168/2018- Iprev/DIJUR. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso da unidade autônoma designada 2º subsolo do prédio denominado Bonaparte Hotel Résidence, composta de espaço para estacionamento de veículos, sendo 52 vagas de garagem. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a alienação da unidade imobiliária pelo Fundo Solidário Garantidor. DO VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) mensais. SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente e pelo Autorizatário: Marcus Vinícius Souza Viana, na qualidade de Síndico.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2021
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2021 "Exterior e BDR", publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2021, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Fundo de Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II

CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º 17.413.636/0001-68	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	318,74

2º	37.331.342/0001-02	GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	317,74
3º	37.331.365/0001-09	GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	289,63
4º	17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	270,87
5º	28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	264,30
6º	21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	232,91

b) Fundo de Investimentos em Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III

CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I
2º	19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I
3º	20.147.389/0001-00	ITAU FIC AÇÕES BDR NÍVEL I
4º	21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:
I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 02/2020, publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.
II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2020, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Ações Índice Ativo

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	21.407.758/0001-19	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
2º	14.099.976/0001-78	BRADESCO INSTITUCIONAL IBRX ALPHA FIC AÇÕES
3º	00.822.059/0001-65	BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES
4º	01.699.688/0001-02	SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES
5º	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES

b) Ações Livre

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL 1 FIC AÇÕES
2º	09.005.805/0001-00	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES
3º	23.875.817/0001-09	VINCI FATORIAL DINÂMICO FI AÇÕES
4º	07.882.792/0001-14	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC
5º	24.571.992/0001-75	ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES
6º	06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES

c) Ações Valor/Crescimento

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC
2º	29.549.642/0001-26	SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO FIC AÇÕES

d) Índices

CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	20.354.935/0001-83	ITAU PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I
2º	16.617.446/0001-08	SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES
3º	03.394.711/0001-86	BRADESCO IBOVESPA PLUS FI AÇÕES
4º	02.887.290/0001-62	ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES
5º	15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES
6º	09.005.823/0001-84	BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00302-00000768/2019-14 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL e CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EP, Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e III do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, e vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no QRSW 07 nas proximidades dos blocos A6, B6, A9, B10 e B8, no Setor Sudoeste, Brasília/DF. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por 48(quarenta e oito) meses mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Signatários: Pelo Cooperado: TERCEZA CANAL LAMB, na qualidade de Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela Interveniente: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Projetos Especiais e Pelo Cooperante: CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EP, na qualidade de cooperante.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41690/2020

Processo: 00040-00023864/2020-11 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas contidas na Nota Técnica N.º 6/2021 - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA/COCED, apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SPLAN), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 47/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 24,73% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 8.230.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) para o montante de R\$ 10.265.000,00 (dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais). DO VALOR: R\$ 10.265.000,00 (dez milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 2.035.000,00 (dois milhões trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE02301, emitida em 26/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir dessa assinatura. DA ASSINATURA: 05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42337/2020

Processo: 00040-00038265/2020-93 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas contidas na Nota Técnica N.º 7/2021 - SEEC/SPLAN/SUTIC/UPLA/COCED, apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SPLAN), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 48/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 24,91% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais) para o montante de R\$ 3.635.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). DO VALOR: R\$ 3.635.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 136. O empenho é de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE02374, emitida em 01/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON, na qualidade de Sócio Administrador.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: JEB Comércio de Eletrônicos Eireli, no valor total de R\$ 15.010,00 e Julean Decorações Ltda, no valor total de R\$ 3.489,00. Os itens 02, 04 e 06 restaram desertos e o item 03 restou fracassado. Processo nº 00040-00000738/2021-61. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeiroslilog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de março de 2021

GERARDA DA SILVA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

No Resultado do Edital de Chamamento de Fundos de Investimentos de Instituições Financeiras nº 01/2021, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020...", LEIA-SE: "...publicado no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021...".

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 00075.00000022/2021-11. Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. "em liquidação"; Contratada: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prestação de Serviços Outsourcing. Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 01.03.2021 a 28.02.2022. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira - Liquidante; Pela Contratada: Henrique Machado Borges. Em 02 de março de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretario de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 004/2021 - Ofício Nº 1704/2020, processo Nº 00060-00529202/2019-33, cujo objeto é a aquisição emergencial dos itens identificados pelos Códigos SES 18150 - CARTUCHO PLASTICO 3,15ML; 25694 - SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, no valor total de R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 04 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretario de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 010/2021- Ofício Nº 2219/2020, processo Nº 00060-00218073/2020-94, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 26105 - FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3,0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 a 2,6CM,1/2 CIRCULO CILINDRICA, em favor da empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, no valor total de R\$ 1.413,12 - (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretario de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 011/2021 - Ofício Nº 1479/2020, processo Nº 00060-00431103/2019-12, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 18150 - CARTUCHO PLASTICO 3,15ML, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor total de R\$ 80.960,00 (oitenta mil novecentos e sessenta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratificei em 03 de março de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O Subsecretario de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 012/2021- Ofício Nº 1670/2020, processo Nº 00060-00452929/2018-34, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 36976-ACESSÓRIO BOMBA INSULINA e outros, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor total de R\$ 964,70 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA